

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Despacho n.º 2201/2016 de 26 de Setembro de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socialcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e artigo 7.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder à beneficiária Judite Maria Machado Goulart Costa, residente na Rua D. Jaime Garcia Goulart, n.º 43, freguesia da Candelária, concelho da Madalena, na ilha do Pico, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 3.658,00€ (três mil e seiscentos e cinquenta e oito euros), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

a) Cabeço Ruivo – Abaixo da Estrada, na freguesia da Candelária, Matriz Predial n.º 684, com uma área de 1.48 ha de vinha;

b) Cabeço Ruivo – Abaixo da Estrada, na freguesia da Candelária, Matriz Predial n.º 684, com uma área de 0.12 ha de figueiras.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 04 – Qualidade Ambiental e Património Mundial, Ação G - Incentivos à Manutenção e Reabilitação da Cultura Tradicional da vinha do Pico, Classificação Económica 04.08.02.

13 de setembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.